

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 29, 15 de julho de 2024.

Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Alaíde Albuquerque Bispo a nova Unidade Básica de Saúde situada no Povoado Mucuri, neste Município, e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, faz saber que a mesma Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Alaíde Albuquerque Bispo** a nova Unidade Básica de Saúde situada no Povoado Mucuri, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro /AL, 26 de julho de 2024.

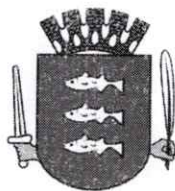
YURI CORTEZ DE

MENEZES:05364368432

Assinado de forma digital por YURI
CORTEZ DE MENEZES:05364368432
Dados: 2024.08.15 11:41:21 -03'00'

YURI CORTEZ DE MENEZES

Presidente



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Liv. nº 02 Fls. nº 12-V
Protocolo nº 1955/2024
EM 23/07/2024
Protocolista

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Marechal Deodoro/AL, 15 de julho de 2024.

URGENTE

Mensagem de Lei nº 29/2024

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro
NESTA

Senhor Presidente,

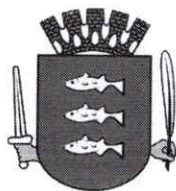
Vimos, por meio desta, apresentar a Vossa Excelência, bem como aos seus eminentes pares, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 29/2024, que **dá denominação de Alaíde Albuquerque Bispo à Unidade Básica de Saúde no Povoado Mucuri, neste Município.**

A proposta ora trazida é de suma importância uma vez que regulariza a identificação do novo equipamento de saúde, e homenageia cidadã deodorense de trajetória muito importante em Marechal Deodoro.

Nascida em 04/12/1943, a Sra. Alaíde Albuquerque Bispo era casada com Geraldo Bernabé Bispo, e ao longo de sua união tiveram 11 filhos, 19 netos, 9 bisnetos. Muito devota de Nossa Senhora Santa Ana, sustentou seus filhos trabalhando com a arte de labirinto e filé Alaíde era uma pessoa de um coração caridoso, carismática e muito querida pela população, sempre disposta a ajudar o próximo, especialmente em situações de doença na comunidade, sempre fazia questão de auxiliar no que estivesse ao seu alcance.

Junto com seu irmão Cícero Albuquerque, realizaram algumas doações de terrenos de sua propriedade, como a antiga creche Benvinda Pau Ferro, hoje situado o futuro posto de saúde, a construção da Igreja Santa Ana e também a estrada principal do nosso povoado.

Sempre buscando melhorias para nossa comunidade junto com o Vereador Everaldo Lopes, a Sra. Alaíde faleceu em 20/12/2014, deixando um legado de dedicação e cidadania aos moradores do Povoado Mucuri, cuja memória continua a iluminar o caminho para um futuro melhor para Marechal Deodoro e suas áreas circunvizinhas.

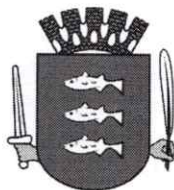


Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Outrossim, considerando a celeridade que a proposta ora trazida requer, solicitamos que seja atribuído **REGIME DE URGÊNCIA** à tramitação legislativa, adotando, para tanto, as medidas pertinentes, com a **convocação de sessão extraordinária**, para apreciação e votação do Projeto de Lei ora apresentado, atendendo assim o adequado trâmite para garantia da consecução do objeto da presente proposta.

Atenciosamente,

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 29, de 15 de julho de 2024.

Dá denominação de Unidade Básica de Saúde Alaíde Albuquerque Bispo a nova Unidade Básica de Saúde situada no Povoado Mucuri, neste Município, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Alaíde Albuquerque Bispo** a nova Unidade Básica de Saúde situada no Povoado Mucuri, neste Município.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de julho de 2024.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito